

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

**ATO DA REITORIA Nº 567/2002**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Organizar a Procuradoria Jurídica da Universidade de Brasília, integrante da estrutura organizacional da Reitoria - art. 25 inciso II do Estatuto da UnB, aprovado pelo Conselho Diretor da FUB por meio da Resolução n. 13/1993, e publicado no DOU de 7, de 11/1/1994 -, que contará com as seguintes Coordenações:

a) Coordenação de Contencioso;

b) Coordenação de Consultivo;

c) Secretaria Administrativa.

2. As competências das Coordenações e Secretaria acima serão disciplinadas em Regimento Interno.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 15 de abril de 2002.

Lauro Morhy

Reitor

Cc: VRT/Decanatos/SPUPJU/ACS.

ESP/Lina.